

PORTARIA N.º 20.079, DE 19/01/2024.

DESIGNA SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA
ADOÇÃO DE MEDIDAS DEFINIDAS NA LEI N.º
4.629, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI Nº 4.629, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico - SEMDE, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEMPLA, para adoção das providências definidas na Lei
Municipal nº 4.629, de 30 de agosto de 2023, especialmente na elaboração de Termo de
Referência, instrução de processo administrativo do certame licitatório, bem como o
acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da alienação das glebas
discriminadas na referida Lei.

Art. 2º O certame será realizado na forma da legislação vigente, pela
Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

